



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia** SÁBADO, 20 :: dezembro :: 2014

ciudades

9

Morte de interno no Cenam não foi suicídio, diz MPE

Gabriel Damásio

gabrieldamasio@jornaldodiase.com.br

A morte do adolescente de 17 anos que foi encontrado enforcado dentro da Ala 1 do Centro de Atendimento ao Menor (Cenam), no Capucho (zona oeste de Aracaju), em 19 de novembro passado, foi um assassinato cometido pelos próprios colegas de cela. A conclusão foi revelada com a apresentação de uma denúncia apresentada à 5ª Vara Criminal de Aracaju pelo promotor **Deijaniro Jonas Filho**. Nela, dois homens de 19 anos que ainda cumprem medidas socioeducativas na unidade - e por conta disso, a legislação proíbe a divulgação de seus nomes - já tiveram a sua prisão preventiva decretada e são acusados por crimes de tortura e homicídio qualificado.

O crime foi investigado em segredo pelo **Ministério Público** e pelo Departamento de Homicídios da Polícia Civil (DHPP), cujos trabalhos foram concluídos nesta semana. O resultado desmentiu a suspeita inicial de que o interno teria cometido suicídio. Ele concluiu que o adolescente morto foi torturado e enforcado durante uma "sessão de julgamento" promovida pelos dois acusados, com a conivência dos outros quatro internos

da ala. Estes, por sua vez, também foram denunciados, mas ainda são menores e vão responder ao processo no Juizado da Infância e Juventude.

Segundo Deijaniro, a morte foi causada por um carregador de telefone celular que teria sido escondido por um dos acusados dentro de uma privada da ala, mas foi empurrada no esgoto depois que um interno mais distraído acionou a descarga. "Inadvertidamente, a vítima usou o banheiro acionou a descarga e o carregador foi sugado. Quando os demais adolescentes foram questionados por dois internos sobre qual seria o responsável pelo acionamento da descarga, foi instalado uma espécie de 'tribunal', para proceder em 'julgamento' desses dois jovens pelos outros internos. Como as vítimas relutavam em identificar quem foi, os outros começaram uma sessão de tortura", descreve o promotor.

Em seguida, conforme a denúncia, dois lençóis foram amarrados no alto da cela e amarrados como um laço para a força, a fim de que um dos internos fosse executado pelos colegas, de modo a parecer que houve um suicídio. "Conforme o que está nas investigações, um dos rapazes foi o escolhido para

ser morto porque ele começou a chorar e a gritar muito durante a sessão de tortura, e isso poderia chamar a atenção da vigilância. Lamentavelmente, pessoas que estão ali para se recuperar ainda refletem e raciocinam no sentido de tentar fazer com que a cena de um delito de homicídio seja transformada ou maquiada para fazer parecer um suicídio", confirmou Deijaniro, ao descrever que o adolescente foi colocado na corda e teve os membros amarrados com o outro lençol, enquanto era assassinado.

O promotor também negou ter havido conivência ou omissão de qualquer outra pessoa que estava no Cenam durante a madrugada em que o crime aconteceu. "Não há qualquer indício de participação de uma terceira pessoa", resumiu. O promotor e os policiais do DHPP ouviram depoimentos de todos os internos e de funcionários que estavam de plantão daquela noite, além de ter acesso a imagens do circuito interno de TV do Cenam. A gravação mostra o momento em que os agentes socioeducativos tentaram prestar socorro ao adolescente assim que ele foi encontrado, dependurado junto a uma grade. Laudos de perícia dos institutos de Criminalística (IC) e Médico-Legal (IML) também

foram juntados aos autos do processo.

Os rapazes denunciados ainda aguardam uma definição da 5ª Vara Criminal para serem enviados a um presídio normal, pois ainda existe um tempo de medida socioeducativa a ser cumprido. Se a denúncia for aceita, eles poderão ser julgados e condenados a até 20 anos de prisão. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) permite que um adolescente infrator permaneça nas unidades socioeducativas até os 21 anos de idade, mesmo tendo completado os 18 anos fixados na atual maioria penal brasileira.

O caso ocorrido em 19 de novembro foi o segundo do tipo nas unidades socioeducativas da Fundação Renascer em 2014. Em agosto, um interno da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip) também foi encontrado morto dentro da unidade. Na ocasião, a Renascer alegou à Justiça que ele teria sofrido um "mal súbito" enquanto jogava futebol na quadra. No entanto, a juíza Aline Cândido Costa, da 17ª Vara Cível de Aracaju, ordenou a abertura de um inquérito policial para apurar as reais causas da morte. O processo relativo a esta morte tramita em segredo de justiça.